



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 1

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 037/2024

EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 213.336,01 (DUZENTOS E TREZE MIL, TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E UM CENTAVO) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	EXECUTIVO

AUTUAÇÃO

07 de março de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 2

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 037/2024.

Tangará da Serra/MT, 07 de março de 2024.

Excelentíssima Senhora
ELAINE ANTUNES DE FRANÇA
Vereadora
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 213.336,01 (DUZENTOS E TREZE MIL, TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E UM CENTAVO) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa destinação de recursos de Emenda Parlamentar Individual do Vereador Hélio da Nazaré – PSD, para reforma e ampliação da USF Miguel Romanhuk, localizado no Jardim Vila Nazaré. Informamos ainda, que o valor total da emenda é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), sendo a diferença no valor de R\$ 36.663,99 está no projeto de lei especial nº 038/2024.

A presente solicitação se faz necessária, haja vista a realização de melhorias naquele local, a qual visa adequar e melhorar a estrutura física daquela unidade de saúde, a fim de proporcionar aos pacientes e a equipe de trabalho espaço amplo com melhor comodidade.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, tendo em vista a necessidade do recurso para enviar o processo para licitação.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 3

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 037, DE 07 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 213.336,01 (DUZENTOS E TREZE MIL, TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E UM CENTAVO) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras do Projeto/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 6.052/2023 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.140/2023 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2304	Manutenção da Atenção Primária em Saúde	R\$ 21.574.187,52

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 4.433.615,08

Para:

PROGRAMA: 0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2304	Manutenção da Atenção Primária em Saúde	R\$ 21.787.523,53

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 4.220.279,07

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito Suplementar** no valor de **R\$ 213.336,01** (duzentos e treze mil, trezentos e trinta e seis reais e um centavo), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
--------------------------	------------	--------------------	---------------------------	--------------

Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6EE7-0A38-A690-F1FF> e informe o código 6EE7-0A38-A690-F1FF





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 4

		MODALIDADE		
Manutenção da Atenção Primária em Saúde	2304			
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.1.5001002000	213.336,01
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				213.336,01

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Provisão para Emendas Parlamentares	2118			
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5001002000	213.336,01
TOTAL DA REDUÇÃO:				213.336,01

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, visa destinação de recursos de Emenda Parlamentar Individual, para reforma e ampliação da USF Miguel Romanhuk, localizado no Jardim Vila Nazaré.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 07 de março de 2024, 47º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 5

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 037/2024, referente à abertura de crédito adicional suplementar, visa destinação de recursos de Emenda Parlamentar Individual, para reforma e ampliação da USF Miguel Romanhuk, localizado no Jardim Vila Nazaré, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.052, DE 03 DE JULHO DE 2023 – PPA E SUA ALTERAÇÃO, NA LEI Nº 6.140, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023 – LDO E SUA ALTERAÇÃO E NA LEI Nº 6.265, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 07 de março de 2024.

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-000
Fone: (65) 3311-4886

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº	004/SAÚDE/2024					
DATA:	05/03/2024		Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Especificação:	<input checked="" type="checkbox"/> SUPLEMENTAR		<input type="checkbox"/> ESPECIAL			
Justificativa da Suplementação: Tal destinação trata-se de emendas parlamentares já previstas no orçamento de 2.024, sendo que será utilizada um valor de R\$ 213.336,01 do vereador Hélio da Nazaré para reforma e ampliação da USF Miguel Romanhuk localizada no bairro- Jardim Nazaré.						
ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	equipes de atenção primária mantida	UN	25	25	0
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso Iduso/Grupo/Código/ Detalhamento/Cód. Aplicação	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE					
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	315001002000-030000	0,00	213.336,01	213.336,01
Total da Suplementação						213.336,01
Justificativa da Redução: Tal redução trata-se de emendas parlamentares já previstas no orçamento de 2.024, sendo que será utilizada um valor de R\$ 213.336,01 do vereador Hélio da Nazaré para reforma e ampliação da USF Miguel Romanhuk localizada no bairro- Jardim Nazaré.						
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2118	PROVISÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES	emendas concedidas	UN	14	14	0
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso Iduso/Grupo/Código/ Detalhamento/Cód. Aplicação	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2118	PROVISÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES					
F - 1002371	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	315001002000-030000	1.583.574,90	1.370.238,89	213.336,01
Total da Redução						213.336,01

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: atal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 07 de março de 2024.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal





GABINETE DO VER. HÉLIO DA NAZARÉ
65 3311-4612/ 65 99995-0697/
65 99995-0697

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.camaratga.mt.gov.br

E-mail: heliodanazare@gmail.com

OFÍCIO Nº 15/GVHN/24

Tangará da Serra, 27 de fevereiro de 2024.

**Ao Senhor
Wellington Bezerra
Secretário de Saúde de Tangará da Serra
Tangará da Serra - MT**

Assunto: Propositura de Projeto De Emenda Parlamentar Nº 001/2024.

Venho por meio deste, encaminhar o Projeto De Emenda Parlamentar, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2024”, com destinação de Recursos financeiros para a reforma e ampliação a Unidade de Saúde da Família Miguel Romanhuk do Bairro Jardim Nazaré.

Sendo assim solicitamos a sua participação para ampla discussão sobre esse assunto.

Certo de vossa atenção,

Pede e espera deferimento

Atenciosamente.

**HÉLIO DA NAZARÉ
VEREADOR.**





CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO		EMENDA PARLAMENTAR	Nº 01/2024
------------------	--	-------------------------------	-------------------

AUTOR: VER. Hélio da Nazaré

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 01/2024

Art. 1º Altera na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2024”, a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	0203- Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	020302- Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 – Saúde
Subfunção:	301- Atenção Básica
Programa:	0013- Atenção Primária em Saúde
Projeto Atividade:	2304- Manutenção da Atenção Primária em Saúde
Natureza de Despesa:	4.4.90.51.00- Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	15000000-000000 Recursos Próprios
Valor:	R\$ 250.000,00 (duzentos cinquenta mil reais)
Descrição do Projeto da Emenda:	Destinação de Recursos para a reforma e ampliação da USF Miguel Romanhuk localizada no bairro Jardim Nazaré.

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – PJ



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Fonte de Recurso:	1.1.500.0000000-000.000 – Livre 3.1.500.1002000-030.000 – Saúde
Valor:	R\$ 426.672,02
Saúde:	R\$ 213.336,01
Livre Destinação:	R\$ 213.336,01

JUSTIFICATIVA:

Venho por meio deste, requerer junto a Secretaria Municipal de Saúde um aporte financeiro com a finalidade de utilizarmos no custeio para a reforma e ampliação da USF Miguel Romanhuk localizada no bairro Jardim Nazaré.

A presente solicitação se faz necessária haja vista da necessidade de realizar melhorias naquele local, a qual visa adequar a estrutura física daquela unidade saúde, a fim de proporcionar aos pacientes e a equipe de trabalho espaço amplo com melhor comodidade.

Assim, solicitamos respeitosamente a possibilidade de se inserir no orçamento desta Secretaria ainda para este ano no exercício/2024 um valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para que seja realizada a reforma e ampliação da USF Miguel Romanhuk situada no bairro Jardim Nazaré deste município.

Tangará da Serra – MT, 27 de fevereiro de 2024.

Hélio da Nazaré

Vereador



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

Impresso em: 07/03/2024 10:41

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: **EMANOELI COLVERO**

Nº **5637**

Ficha Nº : **12371** Processo Nº :

Unidade : 020101 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Funcional : 04.122.0002.2118.0000 PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES

Cat. Econ. : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código de Aplicação: 030 000 Fonte Recurso: 3 1 50(100)

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
1.583.574,90	0,00	0,00	0,00	1.583.574,90

Data Histórico

07/03/2024 RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 037/2024 - SAÚDE - USF VILA NAZARÉ

VALOR DA RESERVA **213.336,01**

RESERVA JÁ UTILIZADA 0,00

RESERVA ANULADA 0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA 213.336,01

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA 974.345,16

Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6EE7-0A38-A690-F1FF> e informe o código 6EE7-0A38-A690-F1FF





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 07/03/2024

Página 1

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0201	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	4.433.615,08	4.433.615,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.433.615,08
Unidade	020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	4.433.615,08	4.433.615,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.433.615,08
Função	04	Administração	4.433.615,08	4.433.615,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.433.615,08
SubFunção	122	Administração Geral	4.433.615,08	4.433.615,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.433.615,08
Programa	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	4.433.615,08	4.433.615,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.433.615,08
Proj.Atividade	2118	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES	4.433.615,08	4.433.615,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.433.615,08
FICHA1002208	3.3.90.39.00	-1.1.500.00000G-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	2.850.040,18S -	2.850.040,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.850.040,18
FICHA1002371	3.3.90.39.00	-3.1.500.10020G-030000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	1.583.574,90S -	1.583.574,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.583.574,90
TOTAL			4.433.615,08	4.433.615,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.433.615,08





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 07/03/2024

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	20.751.266,12	21.574.187,52	4.128.300,16	4.128.300,16	2.904.352,76	2.904.352,76	2.376.535,64	2.376.535,64	1.751.764,52	17.445.887,36
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.751.266,12	21.574.187,52	4.128.300,16	4.128.300,16	2.904.352,76	2.904.352,76	2.376.535,64	2.376.535,64	1.751.764,52	17.445.887,36
Função	10	Saúde	20.751.266,12	21.574.187,52	4.128.300,16	4.128.300,16	2.904.352,76	2.904.352,76	2.376.535,64	2.376.535,64	1.751.764,52	17.445.887,36
SubFunção	301	Atenção Básica	20.751.266,12	21.574.187,52	4.128.300,16	4.128.300,16	2.904.352,76	2.904.352,76	2.376.535,64	2.376.535,64	1.751.764,52	17.445.887,36
Programa	0013	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	20.751.266,12	21.574.187,52	4.128.300,16	4.128.300,16	2.904.352,76	2.904.352,76	2.376.535,64	2.376.535,64	1.751.764,52	17.445.887,36
Proj.Atividade	2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAÚDE	20.751.266,12	21.574.187,52	4.128.300,16	4.128.300,16	2.904.352,76	2.904.352,76	2.376.535,64	2.376.535,64	1.751.764,52	17.445.887,36
FICHA	2445	3.3.90.39.00-3.1.621.00060G-030011OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	80.000,00S -	80.000,00	38.524,00	38.524,00	24,00	24,00	24,00	24,00	38.500,00	41.476,00
FICHA	2712	3.3.90.47.00-3.1.500.10020G-030000OBRIGAÇÕES TRIBUTIVAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
FICHA	2718	3.1.90.11.00-3.2.605.00000G-030000VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	0,00AS -	75.390,61	50.215,49	50.215,49	50.215,49	50.215,49	50.215,49	50.215,49	0,00	25.175,12
FICHA	2719	3.1.90.04.00-3.2.605.00000G-030000CONTRATAÇÃO POF DETERMINADO	0,00	51.333,98	35.581,04	35.581,04	35.581,04	35.581,04	34.463,31	34.463,31	1.117,73	15.752,94
FICHA	2734	3.1.90.07.00-3.1.500.10020G-030000CONTRIBUIÇÃO A EI FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	0,00	10.000,00	1.082,70	1.082,70	1.082,70	1.082,70	524,50	524,50	558,20	8.917,30
FICHA	2762	3.1.90.11.00-3.1.605.00000G-030000VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	0,00AS -	33.153,49	30.073,76	30.073,76	30.073,76	30.073,76	0,00	0,00	30.073,76	3.079,73
FICHA	2763	3.1.90.04.00-3.1.605.00000G-030000CONTRATAÇÃO POF DETERMINADO	0,00	27.131,05	19.001,41	19.001,41	19.001,41	19.001,41	0,00	0,00	19.001,41	8.129,64
FICHA	2801	4.4.90.51.00-3.2.502.10020G-030000OBRAS E INSTALAÇ	0,00	190.217,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.217,41
FICHA	2802	4.4.90.52.00-3.2.502.10020G-030000EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE	0,00	403.554,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	403.554,26
FICHA	2803	3.3.90.30.00-3.2.600.00060G-030093MATERIAL DE CONS	0,00	42.140,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.140,60
FICHA1002051	4.4.90.52.00-3.1.500.10020G-030000EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE	3.710,24	3.710,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.710,24
FICHA1002052	3.3.90.93.00-3.1.500.10020G-030000INDENIZAÇÕES E RE	600.000,00	600.000,00	252.800,00	252.800,00	37.450,00	37.450,00	37.450,00	37.450,00	215.350,00	347.200,00	
FICHA1002053	3.1.90.08.00-3.1.500.10020G-030000OUTROS BENEFÍCI	220,00AIS	10.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.220,00	
FICHA1002055	3.3.90.39.00-3.1.500.10020G-030000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	300.000,00S -	300.000,00	97.020,51	97.020,51	0,00	0,00	0,00	0,00	97.020,51	202.979,49	
FICHA1002056	3.3.90.33.00-3.1.500.10020G-030000PASSAGENS E DESP LOMOÇÃO	5.000,00	30.000,00	24.080,00	24.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.080,00	5.920,00	
FICHA1002057	3.3.90.30.00-3.1.500.10020G-030000MATERIAL DE CONS	1.200.000,00	1.175.000,00	326.526,63	326.526,63	18.045,40	18.045,40	9.175,00	9.175,00	317.351,63	848.473,37	
FICHA1002058	3.3.90.14.00-3.1.500.10020G-030000DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00	800,00	800,00	800,00	800,00	750,00	750,00	50,00	4.200,00	
FICHA1002059	3.1.90.94.00-3.1.500.10020G-030000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	250.000,00	250.000,00	35.911,37	35.911,37	35.911,37	35.911,37	22.553,89	22.553,89	13.357,48	214.088,63	
FICHA1002060	3.1.90.04.00-3.1.500.10020G-030000CONTRATAÇÃO POF DETERMINADO	717.810,80	697.810,80	161.596,43	161.596,43	161.596,43	161.596,43	154.783,32	154.783,32	6.813,11	536.214,37	
FICHA1002061	3.1.90.13.00-3.1.500.10020G-030000OBRIGAÇÕES PATRI	264.926,06	264.926,06	36.102,71	36.102,71	36.102,71	36.102,71	17.889,04	17.889,04	18.213,67	228.823,35	
FICHA1002062	3.1.90.11.00-3.1.500.10020G-030000VENCIMENTOS E VA	5.139.458,39AS -	5.139.458,39	1.565.701,17	1.565.701,17	1.565.701,17	1.565.701,17	1.494.014,68	1.494.014,68	71.686,49	3.573.757,22	





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 07/03/2024

Página 2

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO	
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	20.751.266,12	21.574.187,52	4.128.300,16	4.128.300,16	2.904.352,76	2.904.352,76	2.376.535,64	2.376.535,64	1.751.764,52	17.445.887,36	
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.751.266,12	21.574.187,52	4.128.300,16	4.128.300,16	2.904.352,76	2.904.352,76	2.376.535,64	2.376.535,64	1.751.764,52	17.445.887,36	
Função	10	Saúde	20.751.266,12	21.574.187,52	4.128.300,16	4.128.300,16	2.904.352,76	2.904.352,76	2.376.535,64	2.376.535,64	1.751.764,52	17.445.887,36	
SubFunção	301	Atenção Básica	20.751.266,12	21.574.187,52	4.128.300,16	4.128.300,16	2.904.352,76	2.904.352,76	2.376.535,64	2.376.535,64	1.751.764,52	17.445.887,36	
Programa	0013	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	20.751.266,12	21.574.187,52	4.128.300,16	4.128.300,16	2.904.352,76	2.904.352,76	2.376.535,64	2.376.535,64	1.751.764,52	17.445.887,36	
Proj.Atividade	2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAÚDE	20.751.266,12	21.574.187,52	4.128.300,16	4.128.300,16	2.904.352,76	2.904.352,76	2.376.535,64	2.376.535,64	1.751.764,52	17.445.887,36	
PESSOAL CIVIL													
FICHA1002063	3.1.91.13.00	-3.1.500.10020G-030000	OBRIGAÇÕES PATRI	1.007.007,00	1.007.007,00	208.770,55	208.770,55	208.770,55	208.770,55	78.257,64	78.257,64	130.512,91	798.236,45
FICHA1002064	3.1.90.11.00	-3.1.600.00060G-030011	VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	100.000,00	100.000,00	91.918,48	91.918,48	91.918,48	91.918,48	77.457,66	77.457,66	14.460,82	8.081,52
FICHA1002065	3.1.91.13.00	-3.1.600.00060G-030011	OBRIGAÇÕES PATRI	28.196,00	28.196,00	12.919,78	12.919,78	12.919,78	12.919,78	9.610,40	9.610,40	3.309,38	15.276,22
FICHA1002066	3.3.90.30.00	-3.1.600.00060G-030011	MATERIAL DE CONS	200.000,00	200.000,00	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	135.000,00
FICHA1002067	3.1.90.11.00	-3.1.604.00060G-030012	VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	1.713.795,16	1.713.795,16	231.815,05	231.815,05	231.815,05	231.815,05	102.108,18	102.108,18	129.706,87	1.481.980,11
FICHA1002068	3.1.91.13.00	-3.1.604.00060G-030012	OBRIGAÇÕES PATRI	518.765,80	518.765,80	29.675,10	29.675,10	29.675,10	29.675,10	12.195,08	12.195,08	17.480,02	489.090,70
FICHA1002069	3.3.90.30.00	-3.1.604.00060G-030012	MATERIAL DE CONS	242.631,04	242.631,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242.631,04
FICHA1002070	3.3.90.39.00	-3.1.600.00060G-030060	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	90.000,00	90.000,00	22.640,00	22.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.640,00	67.360,00
FICHA1002071	3.1.91.13.00	-3.1.621.00060G-030010	OBRIGAÇÕES PATRI	337.028,31	337.028,31	15.938,98	15.938,98	15.938,98	15.938,98	14.408,45	14.408,45	1.530,53	321.089,33
FICHA1002072	3.1.90.11.00	-3.1.621.00060G-030010	VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	1.052.347,71	1.052.347,71	134.859,45	134.859,45	134.859,45	134.859,45	134.859,45	134.859,45	0,00	917.488,26
FICHA1002075	3.1.91.13.00	-3.1.621.00060G-030012	OBRIGAÇÕES PATRI	34.489,53	34.489,53	1.784,81	1.784,81	1.784,81	1.784,81	1.784,81	1.784,81	0,00	32.704,72
FICHA1002076	3.1.90.11.00	-3.1.621.00060G-030012	VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	119.384,64	119.384,64	13.724,64	13.724,64	13.724,64	13.724,64	13.724,64	13.724,64	0,00	105.660,00
FICHA1002077	3.1.90.13.00	-3.1.600.00060G-030010	OBRIGAÇÕES PATRI	82.849,62	82.849,62	6.146,67	6.146,67	6.146,67	6.146,67	1.971,05	1.971,05	4.175,62	76.702,95
FICHA1002078	3.1.90.04.00	-3.1.600.00060G-030010	CONTRATAÇÃO POF DETERMINADO	401.946,83	401.946,83	36.846,55	36.846,55	36.846,55	36.846,55	11.161,35	11.161,35	25.685,20	365.100,28
FICHA1002081	3.1.90.11.00	-3.1.600.00060G-030010	VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	3.064.000,30	3.064.000,30	50.819,05	50.819,05	50.819,05	50.819,05	23.882,03	23.882,03	26.937,02	3.013.181,25
FICHA1002082	3.1.91.13.00	-3.1.600.00060G-030010	OBRIGAÇÕES PATRI	715.418,05	715.418,05	7.326,36	7.326,36	7.326,36	7.326,36	3.663,18	3.663,18	3.663,18	708.091,69
FICHA1002083	3.3.90.30.00	-3.1.600.00060G-030010	MATERIAL DE CONS	600.000,00	600.000,00	151.187,35	151.187,35	42.335,45	42.335,45	42.335,45	42.335,45	108.851,90	448.812,65
FICHA1002084	3.3.91.39.00	-3.1.600.00060G-030010	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	90.000,00	90.000,00	10.000,00	10.000,00	3.275,27	3.275,27	3.275,27	3.275,27	6.724,73	80.000,00
FICHA1002085	3.3.90.39.00	-3.1.600.00060G-030010	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	1.262.996,74	1.262.996,74	211.069,91	211.069,91	6.804,50	6.804,50	6.804,50	6.804,50	204.265,41	1.051.926,83
FICHA1002214	3.3.90.30.00	-3.1.600.00060G-030040	MATERIAL DE CONS	108.000,00	108.000,00	949,00	949,00	0,00	0,00	0,00	0,00	949,00	107.051,00
FICHA1002215	3.3.90.40.00	-3.1.600.00060G-030040	SERVIÇOS DE TECN INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	300.000,00	300.000,00	132.122,12	132.122,12	37,50	37,50	37,50	37,50	132.084,62	167.877,88
FICHA1002225	3.3.90.39.00	-3.1.621.00000G-030054	OUTROS SERVIÇOS	3.280,67	3.280,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.280,67





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 07/03/2024

Página 3

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	20.751.266,12	21.574.187,52	4.128.300,16	4.128.300,16	2.904.352,76	2.904.352,76	2.376.535,64	2.376.535,64	1.751.764,52	17.445.887,36
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.751.266,12	21.574.187,52	4.128.300,16	4.128.300,16	2.904.352,76	2.904.352,76	2.376.535,64	2.376.535,64	1.751.764,52	17.445.887,36
Função	10	Saúde	20.751.266,12	21.574.187,52	4.128.300,16	4.128.300,16	2.904.352,76	2.904.352,76	2.376.535,64	2.376.535,64	1.751.764,52	17.445.887,36
SubFunção	301	Atenção Básica	20.751.266,12	21.574.187,52	4.128.300,16	4.128.300,16	2.904.352,76	2.904.352,76	2.376.535,64	2.376.535,64	1.751.764,52	17.445.887,36
Programa	0013	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	20.751.266,12	21.574.187,52	4.128.300,16	4.128.300,16	2.904.352,76	2.904.352,76	2.376.535,64	2.376.535,64	1.751.764,52	17.445.887,36
Proj.Atividade	2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAÚDE	20.751.266,12	21.574.187,52	4.128.300,16	4.128.300,16	2.904.352,76	2.904.352,76	2.376.535,64	2.376.535,64	1.751.764,52	17.445.887,36
FICHA1002226	3.3.90.39.00	-3.1.621.000603-030055 PESSOA JURÍDICA OUTROS SERVIÇOS	2.339,70	2.339,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.339,70
FICHA1002228	3.1.90.11.00	-3.1.621.000600-030011 PESSOA JURÍDICA VENCIMENTOS E VA	83.031,22	83.031,22	15.499,77	15.499,77	15.499,77	15.499,77	15.499,77	15.499,77	0,00	67.531,45
FICHA1002318	3.1.91.13.00	-3.1.621.000600-030011 PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRI	23.131,77	23.131,77	2.269,32	2.269,32	2.269,32	2.269,32	1.656,00	1.656,00	613,32	20.862,45
FICHA1002339	4.4.90.52.00	-3.1.601.000600-031008 EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE	2.500,54	2.500,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,54
TOTAL			20.751.266,12	21.574.187,52	4.128.300,16	4.128.300,16	2.904.352,76	2.904.352,76	2.376.535,64	2.376.535,64	1.751.764,52	17.445.887,36





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Departamento de Estudos e Projetos

**CÁLCULO DO BDI PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES COM
ADMINISTRAÇÃO LOCAL NA TAXA**

TAXAS UTILIZADAS PARA O CÁLCULO: % SOBRE CUSTO

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4,00%
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	AL	0,00%
SEGURO E GARANTIA	S	0,80%
RISCOS	R	1,27%
DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,23%
LUCRO	L	7,40%

TRIBUTOS

PIS	P	0,65%
COFINS	C	3,00%
ISSQN	ISS	1,50% (3% S/ 50%)
CPRB	CPRB	0,00%

$$\text{BDI} = \frac{(1 + AC + AL + S + R)(1 + DF)(1 + L) - 1}{(1 - I)}$$

BDI CALCULADO = 21,58%

**ACÓRDÃO 2622/2013-TCU PARA OBRAS DE
EDIFÍCIOS**

	1º Quartil	MÉDIO	3º Quartil
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%	4,00%	5,50%
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	3,49%	4,04%	8,87%
SEGURO E GARANTIA	0,80%	0,80%	1,00%
RISCOS	0,97%	1,27%	1,27%
DESPESAS FINANCEIRAS	0,59%	1,23%	1,39%
LUCRO	6,16%	7,40%	8,96%

BDI DESONERADO	27,95%	32,50%	42,62%
BDI SEM DESONERAÇÃO	21,88%	26,21%	35,85%



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Departamento de Estudos e Projetos

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA USF VILA NAZARÉ	ÁREA CONSTRUIDA: 316,72M2
ENDEREÇO: RUA JERUZA N. C. MENDES DA SILVA (02), ÁREA I, VILA NAZARÉ	BDI: 21,58%
MUNICÍPIO: TANGARÁ DA SERRA - MT	SINAPI: 12/2023
DATA: 19/2/2024	REVISÃO: 5
SEM DESONERAÇÃO	

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	MESES												VALOR TOTAL	
			%	1º MÊS	%	2º MÊS	%	3º MÊS	%	4º MÊS	%	5º MÊS	%	6º MÊS		%
01.00	ARQUITETÔNICO	R\$ 402.001,48	10,00%	40.200,15	40,00%	160.800,59	10,00%	40.200,15	10,00%	40.200,15	20,00%	80.400,30	10,00%	40.200,15	83,51%	402.001,48
02.00	ESTRUTURAL	R\$ 19.791,96	10,00%	1.979,20	30,00%	5.937,59	40,00%	7.916,78	20,00%	3.958,39	0,00%	0,00	0,00%	0,00	4,11%	19.791,96
03.00	HIDROSSANITÁRIO	R\$ 6.418,88	10,00%	641,89	10,00%	641,89	10,00%	641,89	20,00%	1.283,78	30,00%	1.925,66	20,00%	1.283,78	1,33%	6.418,88
04.00	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO E TUBULAÇÃO PARA CABEAMENTO ESTRUTURADO	R\$ 52.823,09	10,00%	5.282,31	10,00%	5.282,31	10,00%	5.282,31	20,00%	10.564,62	30,00%	15.846,93	20,00%	10.564,62	10,97%	52.823,09
05.00	INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO	R\$ 368,24	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	368,24	0,08%	368,24
VALOR TOTAL		R\$ 481.403,65	9,99%	48.103,54	35,87%	172.662,38	11,23%	54.041,13	11,63%	56.006,93	20,39%	98.172,89	10,89%	52.416,78	100,00%	R\$ 481.403,65
VALOR ACUMULADO			9,99%	48.103,54	45,86%	220.765,92	57,08%	274.807,05	68,72%	330.813,98	89,11%	428.986,87	100,00%	481.403,65		

(assinado digitalmente)
Sabrina Steffany Soldá
CAU A160789-8

(assinado digitalmente)
LETICIA BASILIO DA SILVA
ENGENHEIRA CIVIL – CREA MT 55140

(assinado digitalmente)
ALEX DA SILVA
Engenheiro Eletricista.
CREA: 1016570864D-GO

(assinado digitalmente)
MILLENA BASTOS MATTOS
Engenheira Civil - CREA 53225 MT

Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6EE7-0A38-A690-F1FF> e informe o código 6EE7-0A38-A690-F1FF





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Departamento de Estudos e Projetos

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA USF VILA NAZARÉ	ÁREA CONSTRUÍDA:	316,72M2
ENDEREÇO:	RUA JERUZA N. C. MENDES DA SILVA (02), ÁREA I, VILA NAZARÉ	BDI	21,58%
MUNICÍPIO:	TANGARÁ DA SERRA - MT	SINAPI	12/2023
DATA:	19/2/2024	REVISÃO:	7
SEM DESONERAÇÃO			
PLANILHA RESUMO			
Item	Descrição dos Serviços	Item	Valor Total(R\$)
01.00	ARQUITETÔNICO	Subtotal item 1.0	R\$ 402.001,48
02.00	ESTRUTURAL	Subtotal item 2.0	R\$ 19.791,96
03.00	HIDROSSANITÁRIO	Subtotal item 3.0	R\$ 6.418,88
04.00	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO E TUBULAÇÃO PARA CABEAMENTO ESTRUTURADO	Subtotal item 4.0	R\$ 52.823,09
05.00	INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE COMBATE À INCÊNDIO	Subtotal item 5.0	R\$ 368,24
TOTAL GERAL			R\$ 481.403,65

(assinado digitalmente)

Sabrina Stéffany Soldá
Arquiteta e Urbanista
CAU A160789-8

(assinado digitalmente)

LETICIA BASILIO DA SILVA
Engenheira Civil
CREA MT 55140

(assinado digitalmente)

ALEX DA SILVA
Engenheiro Eletricista.
CREA: 1016570864D-GO

(assinado digitalmente)

MILLENA BASTOS MATTOS
Engenheira Civil - CREA 53225 MT



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6EE7-0A38-A690-F1FF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 07/03/2024 16:34:05 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 08/03/2024 08:08:30 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6EE7-0A38-A690-F1FF>